



PORTARIA Nº 120/IPREJI/2024

“Exonera Gabriel Henrique de França Pinho do cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o servidor Gabriel Henrique de França Pinho do cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de junho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de junho de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local: